PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2030 DE 28 DE MAIO DE 1992.

Denomina Rua ARI RODRIGUES COSTA, à atual rua quatro, localizada no Bairro Rosa Mística, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARI RODRIGUES COSTA a atual rua quatro, localizada no Bairro Rosa Mística, nesta cidade.

Art. 2º - Cumpre ao prefeito Municipal, no ato da Sansão comunicar à Agência local da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Cemig, a TELEMIG e so Cartório de Registro de Imóveis a alteração efetiva pela presente Lei, inclusive s confecção da placa indicativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de Maio de 1992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA,
Prefeito Municipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA,
Secretária